

DAY
U

PORTARIA Nº 296/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no trânsito do Recife, especialmente no Bairro do Cordeiro,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos, nos dias úteis, no horário das 06:00 às 19:00 horas, na Rua Conselheiro Silveira Souza nos seguintes trechos:
- a) entre a Av. do Forte e a Rua Cláudio Brotherhood, no lado esquerdo, no sentido da primeira para segunda via;
 - b) entre o Poste Regulamentar no lado oposto ao Poste de Concreto nº 1/1490 e a Rua Cláudio Brotherhood, no lado direito, sentido do Poste Regulamentar para a Rua Cláudio Brotherhood;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 07 de julho de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de julho de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**

EM NU	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DISTRITAL/LOT — DPRT		ARQUIVO
	EQUIPE TÉCNICA JOÃO BATISTA TEREZA PINTO	DATA 07-06-99	PROTOCOLO 75
	ESCALA 1/500	DISTRITO UNICA	DATA DE ENT. 15
SIGLA DO LOTE/ALUGUELO	BAIRRO: DO CORDEIRO		
ALUGUELO	-PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PRÓXIMO DE ESTÁGIO- DAMENTE NA RUA COUS. SILVEIRA E SOUZA,		